



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 09.03.01/2017**

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia 23 (vinte e três) de março do ano de dois mil e dezessete (23/03/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.03.01/2017, tipo menor preço unitário, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA SISTEMA NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**, com seu representante/procurador o Sr. José Arimathea Monte Lopes, portador do CPF nº 422.362.823-20, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CREDENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **CLASSIFICADA**. A Empresa apresentou o seguinte preço unitário: **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz não poder apresentar novo valor, pois, está em seu limite mínimo para realização os serviços do objeto licitado, após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro acatou a decisão. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. O valor global é de **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Por fim, o PREGOEIRO declara vencedora a empresa **PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata e **ADJUDICA** o item para a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 23 DE MARÇO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
**KATIELLY LIMA CAVALCANTE**  
EQUIPE DE APOIO

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
**TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES**  
EQUIPE DE APOIO

*[Signature]*  
**PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME**  
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA SISTEMA NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09.03.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME** vencedora com o seguinte valor unitário: **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 23 DE MARÇO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO - PRESIDENTE  
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sra. MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO WEB PARA SISTEMA NA ÁREA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 09.03.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LTDA - ME** vencedora com o seguinte valor unitário: **R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscientos reais)**, totalizando o valor global de **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE, 29 DE MARÇO DE 2017.

*Mayara Régia Alves de Almeida*  
MAYARA RÉGIA ALVES DE ALMEIDA  
Secretária de Administração e Finanças